

## **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS – Exercício de 2025**

O Excelentíssimo Senhor Walcir Joaquim, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, faz saber a quem possa interessar que em observância à Lei n.º 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), que versa sobre o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.182/2023, segundo informações dos órgãos competentes, que **NENHUMA INFORMAÇÃO FOI DESCLASSIFICADA** durante o exercício de 2025 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Cambará, 26 de maio de 2026

**Walcir Joaquim**  
Prefeito